



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

**1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA QUE CONFIRMARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE NA VAGA, CONFORME CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PUBLICADA EM 15/02/2013, NO SITE WWW.IFPA.EDU.BR, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES.**

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRE O NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DEVERÃO APRESENTAR-SE AO IFPA – CAMPUS BELÉM NO AUDITÓRIO CENTRAL, NO DIA 26/02/2013 (TERÇA-FEIRA), DAS 09 HORAS ÀS 17 HORAS, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br))
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
- Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas
- 01 (uma) foto 3x4 recente

**Considerações Finais**

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA.

- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de **Conclusão do Ensino Médio** impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2013 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- Os candidatos que por algum motivo não comparecerem a esta chamada serão considerados desistentes, disponibilizando sua vaga para uma nova chamada.
- As vagas não preenchidas serão reofertadas em uma nova chamada a ser divulgada posteriormente através do site: [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br).

Belém 21/02/2013

COMISSÃO SISU/2013 CAMPUS BELÉM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

### Curso de Licenciatura em Matemática – Campus Belém

AMPLA CONCORRENCIA 05 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	SERGIO MARIANO SILVA PINHEIRO	653.38
2º.	JOSE CARLOS TENORIO PANTOJA	650.16
3º.	MARCEL ALMEIDA DA SILVA	628.66
4º.	IZABEL CRISTINA DE SOUZA TELES	621.24
5º.	JULIANA MONTEIRO DE MORAES	602.26
6º.	SAMUEL FERREIRA SOARES	599.44
7º.	FABRICIO SANTOS DE SOUSA	589.64
8º.	RENAN DA SILVA SANTOS	585.86
9º.	ODVALDO DA SILVA LOBO	571.02
10º.	HECTOR JUNIOR ZAPATA PAIXAO	570.22
11º.	NADSON DE SOUZA MARTINS	567.96
12º.	DARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	560.52
13º.	LEONARDO CAMPOS LACERDA	551.14
14º.	BENEDITO FLAVIANO SEABRA JUNIOR	549.78
15º.	MARIA ROSA PINTO SANTOS	539.14
16º.	RUTH DE NAZARE OLIVEIRA DA COSTA	505.92
17º.	JAILSON DA SILVA NEVES JUNIOR	491.30
18º.	MARCUS VINICIUS LACERDA OLIVEIRA	484.60
19º.	VANESSA DO CARMO PEREIRA	483.14
20º.	LORENA KELLY DE LIMA VIANA	471.72
21º.	SARA CAROLINE FLEXA RODRIGUES	459.08
22º.	JOSELENE BARROS PINHEIRO	451.36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).  
05 VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	RONALDO FELIPE CORREIA PALHETA	619.08
2º.	GLEIDSON MARINHO DA SILVA	539.56
3º.	MANOEL DAS MERCES RODRIGUES RIBEIRO	535.76
4º.	ANA KAROLINA SILVA CARDOSO	524.10
5º.	ADILSON VAZ DE JESUS JUNIOR	497.40
6º.	HERMES KLEYTON LIMA DE VASCONCELOS	497.38
7º.	JACIREMA DO SOCORRO SILVA DAS NEVES	440.12

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).  
04 VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.	LUIZ ANDRE BARROS DA COSTA	619.28
2º.	CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA	585.70
3º.	JOSE MARIA PACHECO SILVA	504.22
4º.	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	489.80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**01 VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.	FRANCEL TAVARES DE LIMA	587.60
2º.	ROMULO DE ARAUJO TAVARES	457.88

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**01 VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.	JOELMA MORAES MAIA CAMPOS DE CARVALHO	554.46